



Indicação nº 103/2016
Assunto: Reivindicação
Autora: Joliane Mota Soares

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria de Planejamento, especificamente na Seção do Meio Ambiente a possibilidade de cultivo, plantio e distribuição de mudas da Crotalária pra comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A Crotalária atrai a libélula, um inseto predador do mosquito da dengue. Com o plantio da Crotalária no jardim ou quintal de casa, ou até no jardim da empresa, a libélula, que busca colocar ovos em água parada, assim como o mosquito *Aedes Aegypti*, vai depositar seus ovos, essas larvas vão se alimentar das larvas do mosquito transmissor da dengue acabando com aquele foco. O mesmo acontece com a libélula adulta, ela é predadora e se alimenta de pequenos insetos, o que inclui o *Aedes Aegypti*. Assim, quebra-se a cadeia reprodutora do mosquito da dengue. Sendo assim, mais uma arma na luta contra a dengue no nosso município.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016

Joliane Mota Soares
Joliane Mota Soares
Vereadora

Aprovado por unanimidade
21/03/2016

[Assinatura]
Presidente